

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 0025/2023 – TJMA

CONTRATADA: SERVE MAIS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS
EM GERAL EIRELI

CNPJ: 27.934.344/0001-24
(PROCESSO Nº 6.791/2024)

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, com sede na Av. Pedro II, s./nº, Palácio “Clovis Bevilácqua”, Centro, CEP: 65.010-905, São Luís/MA, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 408.644.643-04, portador do RG nº 777240 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 55, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o contido no Processo nº 6.791/2024 – TJMA, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a **REPACTUAÇÃO** do **CONTRATO**, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023, MA000087/2023 SEEAC - ASSEIO E CONSERVAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1. Pelo presente instrumento, tendo como referência a Convenção Coletiva de Trabalho de 2023, o valor total mensal do contrato será de **R\$ 22.455,70 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)**, conforme **DESPACHO – COCON nº 447, de 14 de março de 2024, DETALHE 18240389, N – 46** dos autos e tabela a seguir.

2.2. Dos valores reajustados com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023:

QUADRO DEMONSTRATIVO					
ITEM	CARGO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
02	Redator Web – 40 h	Posto	02	R\$ 11.227,85	R\$ 22.455,70

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. As despesas com este Termo de Apostilamento correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 131 –**

COMUNICAÇÃO SOCIAL; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4478 – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL; **NATUREZA DE DESPESA:** 339092 – DESPESAS EXERC. ANTERIORES – OUTRAS DESPESAS CORRENTES.

3.2. As despesas inerentes à execução deste Termo de Apostilamento serão liquidadas através da **Nota de Empenho n° 2024NE001154/TJ/MA**, emitida em **18/04/2024**, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL


4.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do **CONTRATANTE**, exarada na **DECISÃO – GP n° 3.151, de 17 de abril de 2024**, e encontra amparo legal no art. 55, III da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n° 11.419/2006, e da Resolução - GP n° 25, de 20 de maio de 2013.

Assinado e datado eletronicamente.

JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO

Dados: 2024.05.24 15:49:48 -03'00'

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão